

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 010/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE N°. 010/2014, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGUATEMI/MS E A EMPRESA OTTO E
KUSS LTDA.**

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **OTTO & KUSS LTDA**, com sede a Rua do Rosário, 372, Ciro Nardi, no Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 06.940.608./0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, Nº. 435, centro, nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº. 3289452-6 e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68 e a **CONTRATADA** pelo Sr. **Jobel Kuss**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 890, Centro, na Cidade de Cascavel/PR, portador do RG nº. 827.241 SSP/PR e Inscrito no CPF nº 064.510.719-00.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**, do contrato original celebrado em 02/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 3.675,00** (três mil seiscentos e setenta e cinco reais), no valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

02.09-10.122.0700-2004-3.3.90.39 - 329 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

R\$ R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi/MS, 17 de setembro de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Jobel Kuss
OTTO & KUSS LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Jane Cleia Silva dos Santos
CPF: 040.048.651-23

Mauricelio Barros
CPF: 894.021.381-53